

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 202405020001

Segundo termo de aditivo ao Contrato, que faz o **Município de Tabuleiro do Norte/CE**, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº. 07.891.682/0001-19, com sede na Rua Padre Clício, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte, Ceará, neste ato representado pelo Sr. CARTEGIANE VIANA DE MELO (Secretário), doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 29.186.782/0001-87, com sede na Avenida Cel. Tibúrcio, Nº 494, Bairro Girilandia, Cidade Morada Nova/CE, CEP: 62.940-000, neste ato representada pela Sra. Evila Vitoria Freire Silva, inscrito no CPF Nº. 078.757.743-06 portador da carteira de identidade nº 20087130992 - SSPDS/CE, doravante denominado de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 202405020001 por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de abril de 2025 até 30 de abril de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor dos serviços realizados conforme as ordens de serviços, contidos na Cláusula primeira do Contrato nº 202405020001.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

GOVERNO MUNICIPAL - TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO - TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ





REFORMAR Assinado de
CONSTRUC forma digital por
OES REFORMAR
LTDA:2918 CONSTRUÇÕES
678200018 00187
2025.04.14
7 15:29:55 -03:07

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais.

Tabuleiro do Norte/CE, 30 de abril de 2025.



CARTEGIANE VIANA DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CONTRATANTE

REFORMAR
CONSTRUCOES
LTDA-2918678
2000187

Assinado de forma
Digital por REFORMAR
CONSTRUCOES
LTDA-2918678200187
Data: 2025.05.13
15:28:19 -03'00'

Evila Vitoria Freire Silva
Representante
REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº: 202405020001

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040401/2024-SEOSP

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O): REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

VIGÊNCIA: 30 DE ABRIL DE 2025 A 30 DE ABRIL DE 2026.

DATA DA ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2025